



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.357

João Pessoa-PB • Disponibilização: quarta-feira, 19 de janeiro de 2022
Publicação: quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



ATO CONJUNTO

ATO CONJUNTO Nº 02 / 2022 - Redesignar a data para a realização da segunda audiência de reescolha, prevista no item IX, do Ato Normativo Conjunto nº 04/2021, que disciplina as audiências de reescolhas do Primeiro Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado da Paraíba. Os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Saulo Henriques de Sá e Benevides; Maria das Graças Morais Guedes e Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a exiguidade do tempo entre o cumprimento dos prazos legais pela Corregedoria-Geral de Justiça, destinados à investidura e entrada em exercício pelos candidatos aprovados que manifestaram opção durante a primeira audiência de reescolha das serventias extrajudiciais, e as datas originalmente previstas para a realização da segunda audiência de reescolha, de modo a mostrar-se insuficiente para a consecução dos preparativos necessários ao desenvolvimento do referido ato; CONSIDERANDO o recrudescimento da situação pandêmica decorrente de nova variante do COVID-19, bem como o grave aumento de casos de gripe H3N2, fatos supervenientes à edição do Ato Normativo Conjunto nº 04/2021, de 16 de agosto de 2021; CONSIDERANDO que diversos servidores e colaboradores se encontram acometidos de doenças respiratórias e positivados com COVID-19, RESOLVEM: Art. 1º: Fica redesignada a segunda audiência de reescolha, prevista no item IX, do Ato Normativo Conjunto nº 04/2021, de 16 de agosto de 2021, para os dias 17, 18 e 21 de março de 2022. Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. João Pessoa - PB, 18 de janeiro de 2022. **Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes - Vice-Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça da Paraíba**



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 030, DE 13 DE JANEIRO DE 2022 - Altera a composição da Comissão do 2º Concurso de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado da Paraíba. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA,

no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a solicitação de modificação do representante da categoria dos registradores públicos junto à Comissão do Segundo Concurso Público para Outorga de Delegação dos Serviços Notariais e Registrais do Estado da Paraíba; RESOLVE: Art. 1º O inciso V do art. 2º da Portaria nº 1309 da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º..... V - Registrador, Luiz Henrique Xavier Gomes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2022. Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 029/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020074515 – SISTEMA GESTOR DE PROCESSOS – CADASTRO Nº 0096/2020. PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/PB E EMKO CONSTRUTORA EIRELI OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 029/2022 pelo período de 22/01/2022 até 22/09/2022; Reajuste do valor total do serviço sob demanda(serviços eventuais e manutenção corretiva), previsto na Cláusula Segunda(Item 02), em 16,6748%, passando para o importe de R\$ 1.845.669,74(Um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos); Repactuação dos valores dos postos de trabalhos do Contrato nº 029/2020, passando o valor mensal da avença, previsto na Cláusula Segunda(Item 01), para o importe de R\$ 36.578,22 (Trinta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), com o reconhecimento do direito de recebimento da diferença havida entre o valor pago e o devido (Meses Janeiro a Dezembro de 2021) no importe de R\$ 27.842,64 (Vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 029/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDAMENTAÇÃO: Arts. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Quinta do instrumento contratual, Cláusula Décima Terceira e Art.37, inciso XXI da Constituição Federal. João Pessoa, 18 de Janeiro de 2022. **DESEMBARGADOR SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 012/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019091927 PARTES: Tribunal de Justiça da Paraíba e Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB. INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Convênio nº 012/2019. OBJETO: Prorrogação do prazo constante na Cláusula Sétima do Convênio nº 012/2019 por mais 01(um)ano, a partir de

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
(Presidente)
Des. Maria das Graças Morais Guedes
(Vice-Presidente)
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
(Corregedor-Geral de Justiça)

Des. José Aurélio da Cruz
(Ouvidor)
Des. João Benedito da Silva
(Ouvidor Substituto)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
(Presidente)
Des. Maria das Graças Morais Guedes
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

MEMBROS EFETIVOS

Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. João Benedito da Silva
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

SUPLENTE

Des. Carlos Martins Beltrão Filho
(1º suplente)
Des. Arnóbio Alves Teodósio
(2º suplente)
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
(3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto (Presidente)
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior
Des. José Aurélio da Cruz

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des. João Alves da Silva
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Presidente)
Desª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos (Presidente)
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior (Presidente)
Des. José Aurélio da Cruz

TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Desª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque (Presidente)

QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. João Alves da Silva
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
(Presidente)

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. João Benedito da Silva (Presidente)
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. Ricardo Vital de Almeida
Des. Joás de Brito Pereira Filho

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h
e das 14:00h às 18:00h



31 de Janeiro de 2022. VALOR: Sem transferência de recursos entre as partes. João Pessoa, 18 de janeiro de 2022. DESEMBARGADOR SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARAÍBA.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 10/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017087210 PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA e o MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso nº 10/2021. Objeto: A cessão, precária e gratuita, ao Município de Bayeux - PB o direito de uso de um imóvel em estrutura de alvenaria, com 994,91 m² de área construída, edificado em terreno com área de 2.268,12 m², situada na Avenida Liberdade, nº 3463, no Município de Bayeux - PB. VIGÊNCIA: O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência de 15(quinze) anos, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 8º da Constituição do Estado da Paraíba e Lei nº 8.666/1993. João Pessoa, 18 de janeiro de 2022. DESEMBARGADOR SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2021157721 - Pedido de Providências - Geraldo Emílio Porto; 2022006487 - Folha de Plantão - Magistrado - Antônio Eugênio Leite Ferreira Neto; 2022004854 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Conceição de Lourdes Marsicano de Brito Cordeiro; 2022006044 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Juliana Duarte Maroja; 2022007174 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Aluizio Bezerra Filho; 2021124355 - Solicitar Informação - Jancer Wellington da Silva Gomes Filho

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, INDEFERIU o seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2022006229 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Rafaela Pereira Toni Coutinho

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, determinou o ARQUIVAMENTO dos seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2019059942 - Auditoria - Monitoramento - Gerência de Controle Interno

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Acolho o parecer do juiz Auxiliar da Presidência e indefiro o pedido de serviço remoto. Ouça-se a CGJ sobre a continuidade de realização das audiências através de videoconferência. Publique-se." No PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2022001618 - Pedido de Providências - Vara de Execução Penal / João Pessoa.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, determinou o ARQUIVAMENTO dos seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 374.951-7 - Solicitação - Elielton Alves da Silva



DESPACHOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 58/2020 DEFERIU o(s) seguinte(s)

processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / INTERESSADO:** 2022004364 - José Audeci Gomes de Oliveira; 2022007391 - José Djalma de Vasconcelos Medeiros Júnior; 2022007318 - José Oliveira de Almeida Filho; 2022001642 - Lucia de Fátima Silva Barros; 2021148809 - Maria Gleides de Araujo Freire; 2022001415 - Renato Martins Leite; 2022006719 - Sednanref Racnela Gomes Alencar.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme Resolução nº 17, de 15 de outubro de 2014 publicada em 17/10/2014 e republicada em 20/10/2014, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROGRESSÃO / PROMOÇÃO FUNCIONAL – PROCESSO / SERVIDOR:** 2021143691 - Gervasio Farias Macau; 2021108061 - Maria Auxiliadora Diniz.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, nos moldes do Art. 2º, §5, da Resolução Nº 23, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário da Justiça do dia 19/07/2016, DEFERIU o seguinte processo abaixo relacionado:

ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU				
COMUNICADO - O Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:				
GRUPO – 1 - JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABELO, SANTA RITA, ALHANDRA, CAAPORÁ, CONDE, ITABAIANA E PEDRAS DE FOGO. JANEIRO/2022				
	PLANTÃO CIVEL	PLANTÃO CRIMINAL		
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
24.01	VARA DE FEITOS ESPECIAIS	99143-4660	2ª VARA DE ENTORP. DA CAPITAL	99142-7684
GRUPO – 2 - CAMPINA GRANDE, ALAGOA NOVA, BOQUEIRÃO, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, QUEIMADAS, UMBUZEIRO, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PICUL, SERRA BRANCA, REMÍGIO, SOLEDADE e SUMÉ. JANEIRO/2022				
	PLANTÃO CIVEL	PLANTÃO CRIMINAL		
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
24.01	3ª VARA CIVIL DE CAMPINA GRANDE	99142-8886	SUMÉ	99143-4757
GRUPO – 3 - GUARABIRA, ALAGOA GRANDE, AREIA, ALAGOINHA, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, GURINHÉM, JACARAÚ, MAMANGUAPE, SAPÉ, RIO TINTO e SOLÂNEA. JANEIRO/2022				
Dias	Comarca/Vara			Fone do Chefe de Cartório
24.01	AREIA			99144-8719
GRUPO – 4 - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, PIANCÓ, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPERÓÁ e TEIXEIRA. JANEIRO/2022				
Dias	Comarca/Vara			Fone do Chefe de Cartório
24.01	5ª VARA MISTA DE PATOS			99145-1286
GRUPO – 5 - SOUSA, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. JANEIRO/2022				
Dias	Comarca/Vara			Fone do Chefe de Cartório
24.01	CONCEIÇÃO			99143-4896
Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 19 de janeiro de 2022. AURÉLIO OSÓRIO AQUINO DE GUSMÃO - Gerente de Primeiro Grau.				



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 1º do Ato da Presidência nº 03 de 03 de fevereiro de 2021, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 21 de janeiro de 2022, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR			
21/01	ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS			
	SERVIDORES			
	SETOR DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA JUDICIÁRIA 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1657/1642	GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL (MOTORISTA) 3208-6036
21/01	Geraldo Leite de Azevedo Júnior	Ricardo Cavalcanti de Oliveira e Juarez Fernandes da Silva	Jorge Chaves Dutra e Ivanna de Oliveira Rocha	

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 19 de janeiro de 2022. **ROBSON DE LIMA CANANÉA** - Diretor Especial.

ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)
TELEFONES
TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Gerência Judiciária – 3216-1536; Setor de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1657



**PODER
JUDICIÁRIO
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DA PARAÍBA**

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente: Walquíria Maria da Silva

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”
Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB
Contato: (83) 99145-1002 (watsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio)
site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br



PROCESSO / INTERESSADO / ASSUNTO: 2022007633 - Luciana Maria Milanez Guimarães - Abono de faltas.

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme **Ato da Presidência nº 54 de 24 de novembro de 2020, DEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / ESTAGIARIO(A):** 2022003247 - Adeval Jose Aguiar de Lima; 2022003183 - Amanda Veloso Gomes Lima; 2022001763 - Fabricia Jayne Linhares Augusto; 2022003255 - Rafael Reis Lins; 2022002459 - Vitoria Regia Delgado Vitorio de Moura. Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 19 de janeiro de 2022. **Carmem Estelita R. de Arruda** - Diretora em substituição.



PAUTA VIRTUAL SESSÃO DE CONCILIAÇÃO JUDICIAL

De ordem da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, Diretora do NUPMEC e Coordenadora do CEJUSC do Segundo Grau do TJPB, ficam as partes e seus respectivos patronos intimados ao comparecimento nas AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO VIRTUAL cujos links encontram-se na tabela abaixo.

OBS: Eventuais impossibilidades técnicas, que inviabilizem a participação na audiência abaixo mencionada, deverão ser informadas até um dia antes da data agendada, sob pena de incidência do inculpidado no art. 334, § 8º do Código de Processo Civil.

07 DE FEVEREIRO DE 2022 – LINK DE ACESSO: <https://us02web.zoom.us/j/84944190163>

HORÁRIO: 14:00 HS - PROC. 0840849-71.2018.815.2001 - **1º APELANTE:** ANDRADE PLANEJAMENTO E URBANIZACAO LTDA (ADV. GABRIEL D'ANNUNZIO SISNANDO FERREIRA-OAB/PB 14.062) **2º APELANTE:** ERALDO FERREIRA DOS SANTOS (ADV. MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA - OAB/PB 4007) **APELADOS:** OS MESMOS.

HORÁRIO: 14:30 HS - PROC. 0807035-88.2017.815.0001 - **APELANTE:** SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A (ADV. JOÃO BARBOSA - OAB/PB 4246-A E SUELIO MOREIRA TORRES - OAB/PB 15477) **APELADO:** SALOMÃO DA SILVA ALMEIDA (ADV. INÁCIO BRUNO SARMENTO OAB/PB 21.472).

HORÁRIO: 15:00 HS - PROC. 0034961-33.2013.815.2001 – **APELANTE:** JOÃO MARCOS VELHO PEREIRA CRUZ (ADV. RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA E DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS MOUZALAS, BORBA & AZEVEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS OAB/PB 206) **APELADO:** UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO (ADV. HERMANO GADELHA DE SÁ - OAB/PB 8463 E LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS - OAB/PB 13040 E YAGO RENAN LICARIÃO DE SOUZA - OAB/PB 23.230).

HORÁRIO: 15:30 HS - PROC. 0021354-74.2011.815.0011 - **APELANTE:** BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL (ADV. WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PB 17.314-A) **APELADA:** MARIA DE FÁTIMA SOUZA NEVEZ (ADV. ANDREZA LOIZE GOMES DE SOUZA MARCOLINO - OAB/PB 14.419).

HORÁRIO: 16:30 HS - PROC. 0800454-55.2020.815.0000 - **AGRAVANTE:** ESMALÉ ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE LTDA (ADV. ALDEM CORDEIRO MANSO FILHO – OAB/AL 8.425, LUIZ HENRIQUE DA SILVA CUNHA FILHO - OAB/AL 8.399) **AGRAVADO:** A. M. DA S. S., REPRESENTADO POR SUA GENITORA E REPRESENTANTE LEGAL MARIA QUITÉRIA ROCHA BARBOSA BEZERRA (ADV. MARCELO GUERRA DE ALMEIDA - OAB/PB 23.618).

HORÁRIO: 17:00 HS - PROC. 0824843-86.2018.815.2001 - **APELANTE:** JOSE CARLOS DOS SANTOS MARINHO (ADV. ALEXANDRA CESAR DUARTE - OAB/PB 14438 E JOSE EDUARDO DA SILVA - OAB 12578) **APELADO:** SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT E BRADESCO COMPANHIA DE SEGUROS S/A (ADV. WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PB 17.314-A)..



EDITAIS

CAPITAL

VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 15 DIAS. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que

por este juízo se processam os autos de nº 0126376-79.2012.8.20.0001 referente a Guia de Recolhimento constante no sistema Seeu, figurando como apenado NAIRON FERNANDES DE SOUZA, filho de MARIA LÚCIA FERNANDES DE SOUZA e ALUÍZIO FRANCISCO DE SOUZA, com endereço na Rua Maria Ivone Q Costa, 51 - Bairro das Cidades - CAMPINA GRANDE/PB, atualmente em lugar incerto e não sabido. É o presente para INTIMAR o apenado acima qualificado, para efetuar o pagamento da multa ou requerer o parcelamento no prazo de 10 dias e para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente que será publicado na forma da Lei. CUMPRA-SE. Aos 14 de janeiro de 2022. Eu, Patrick da Silva Nascimento, Técnico Judiciário o digitei. Dr. Vladimir Jose Nobre de Carvalho. Juiz de Direito da Vep.

EDITAIS DE PROCLAMAS

EDITAL DE PROCLAMAS – Cartório de Notas e RCPN “JOSÉ BRAULIO DE SOUZA, EMAS-PB”. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: **ELIAS MACEDO ABILIO E CONCEIÇÃO CAMILA LOURENÇO LEITE**, quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Emas-PB, **83 9 9148-1929**, 19 DE JANEIRO DE 2022. LÍGIA DANUSA MONTENEGRO BENTO DE SOUZA REMÍGIO. Oficial, o digitei.

POMBAL

COMARCA DE POMBAL – PORTARIA N° 04/2020-GJ. Objeto: Instaurar Incidente de Restauração de Autos relativo ao processo físico nº 0001313-65.2006.815.0301. O Dr. JOSÉ EMANUEL DA SILVA E SOUSA, Juiz de Direito, titular da 2ª Vara Mista da Comarca de Pombal/PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 246 da LOJE - Lei de Organização Judiciária do Estado da Paraíba, cabendo-lhe dirigir e supervisionar as atividades cartorárias, CONSIDERANDO as várias certidões exaradas pela servidora Seane da Nóbrega Mascena Dantas, em especial a última datada de 03 de abril de 2018, dando conta de retenção de autos com a Fazenda Pública desde meados de 2015, que tem como partes Fazenda Pública do Estado da Paraíba em face de Antônio José de Oliveira, cujo objeto é a execução fiscal, distribuída em 09/08/2006, com valor da causa de R\$ 420,20; CONSIDERANDO que, segundo movimentação do SISCOM, o processo teria ido com carga à Fazenda Pública em 22/08/2006 e, desde essa data, nunca foi devolvido, embora intimada inúmeras vezes, sob pena de extinção, sendo razoável presumir que os autos foram extraviados, devendo este juízo proceder de ofício; CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos artigos 712 à 718 do NCPC, que tratam da restauração dos autos. **RESOLVE:** DETERMINAR a restauração dos autos de nº 0001313-65.2006.815.0301, devendo o Chefe do Cartório assim proceder: autue-se o presente no sistema PJe como procedimento de restauração dos autos nº 0001313-65.2006.815.0301; diligencie para que a servidora do dígito respectivo certifique detalhadamente o estado do processo, segundo a sua lembrança, e reproduza todo e qualquer documento existente no cartório que houver a respeito em seus protocolos e registros, inclusive dando fé de que aqueles documentos juntados são cópia autêntica daqueles existentes nos registros; requisitem-se as cópias de eventuais peças que constem de arquivo público; citem-se as partes envolvidas nos autos de nº 0001313-65.2006.815.0301, pessoalmente, ou, se não forem encontradas, por edital, com o prazo de 10 (dez) dias, para o processo de restauração dos autos; intemem-se, por seus advogados/procuradores, via diário da justiça ou intimação eletrônica, se for o caso, para apresentarem cópias das peças que tenham em seu poder, bem como quaisquer outros documentos que facilite a restauração dos referidos autos, inclusive, as contrafé e as reproduções dos atos e dos documentos que estiverem em seu poder, no prazo de 10 (dez) dias; cumpra-se todas as diligências, salvo motivo de força maior, dentro de 20 (vinte) dias, vindo os autos conclusos; se no curso da restauração aparecerem os autos originais, neste continuará o processo, apensos a eles os autos da restauração; oficie-se o douto Procurador Geral do Estado, dando-lhe ciência do inteiro teor desta portaria e para que adote as providências que entender cabíveis no âmbito de suas atribuições; encaminhe-se cópia da presente portaria e de todos os documentos existentes ao doutro Promotor de Justiça, tendo em vista a prática, em tese, do crime previsto no art. 356 do Código Penal. Determino, ainda, a adoção das seguintes diligências: I - Publicação da presente portaria no Diário da Justiça, dando-se ciência a todos os advogados ou interessados; II - OFICIE-SE à Corregedoria Geral de Justiça, comunicando a instauração do presente Incidente, com cópia desta Portaria; III - DÊ-SE ciência ao Representante do Ministério Público; IV - Seja a presente registrada e afixada em local público no átrio deste Fórum; V - REGISTRE-SE esta portaria em livro próprio, autue-se e publique-se no Diário Oficial de Justiça. Pombal - PB, 29 de outubro de 2020.



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021122315 PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/PB E DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios (café em pó) a fim de atender a demanda deste Poder Judiciário, durante o período de 12 meses, através do sistema de registro de preços, conforme especificações, condições e quantidades descritas no Termo de Referência, anexo ao Edital do procedimento licitatório em epígrafe. **VALOR:** O preço, a quantidade e a especificação do produto registrado nesta Ata encontram-se indicados no seguinte quadro:

ITEM 01

Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO; Embalado à vácuo; Categoria: extra forte; Nota de qualidade Global na faixa de 4,5 a 5,9 pontos, fazendo uso da escala de 0 a 10; Produto 100%arábico Os produtos não poderão apresentar índices de impurezas (cascas, paus, sedimentos, etc) acima de 1% e devem ser isentos de qualquer percentual de produtos estranhos (milho, centeio, cevada, etc);Deverá ser entregue em embalagem de 250 g; Validade máxima de 12 meses A data da validade deverá ser a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampada no rótulo de cada embalagem. Apresentação de laudo de avaliação de café, emitido por laboratório especializado, credenciado junto ao Ministério da Saúde/Ministério da Agricultura, com nota de qualidade global mínima de 4,5 e máxima de 5,9 na escala sensorial de café, com data não superior a 60 dias. Laudo de análise de microscopia do café, em laboratório credenciado junto ao Ministério da Saúde/Agricultura que atenda ao padrão de identidade e qualidade estabelecido pela Legislação aplicável (Instrução Normativa SDA/MAPA números 8/2003, 16/2010, e 6/2011 e Resolução 277, de 22/09/05) e suas alterações posteriores. Marcas de referência: São Braz, Pílão, Melita ou de características similares ou superiores.	10.000 pct.	R\$ 6,99	R\$ 69.900,00

INSTRUMENTO: ARP nº 01/2022, decorrente do PE nº 28/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 10.520/2002; Decreto Estadual nº 34.986/2014; Decreto Federal nº 7.892/2013, no que couber; Resolução TJPB nº 15/2014; Subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Publique-se. João Pessoa, 19 de Janeiro de 2022. **DESEMBARGADOR SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA.**


ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA / GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

Nº	MARCA	MODELO	PLACA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÓPRIO/LOCADO
1	TOYOTA	COROLLA GLI	QUN 0181	INSTITUCIONAL	EM USO	LOCADO
2	TOYOTA	COROLLA GLI	QUN 0188	INSTITUCIONAL	EM USO	LOCADO
3	TOYOTA	COROLLA GLI	QUN 0189	INSTITUCIONAL	EM USO	LOCADO
4	TOYOTA	COROLLA GLI	QUN 0206	INSTITUCIONAL	EM USO	LOCADO
5	TOYOTA	COROLLA GLI	QUQ 9261	INSTITUCIONAL	EM USO	LOCADO
6	TOYOTA	COROLLA GLI	QUQ 9263	INSTITUCIONAL	EM USO	LOCADO
7	TOYOTA	COROLLA GLI	QUQ 9264	INSTITUCIONAL	EM USO	LOCADO
8	TOYOTA	COROLLA GLI	QUQ 9265	INSTITUCIONAL	EM USO	LOCADO
9	TOYOTA	COROLLA GLI	QUQ 9266	INSTITUCIONAL	EM USO	LOCADO
10	TOYOTA	COROLLA GLI	QUQ 9268	INSTITUCIONAL	EM USO	LOCADO
11	TOYOTA	COROLLA GLI	QUQ 9269	INSTITUCIONAL	EM USO	LOCADO
12	TOYOTA	COROLLA GLI	QUQ 9271	INSTITUCIONAL	EM USO	LOCADO
13	TOYOTA	COROLLA GLI	QUQ 9272	INSTITUCIONAL	EM USO	LOCADO
14	TOYOTA	COROLLA GLI	QUS 1613	INSTITUCIONAL	EM USO	LOCADO
15	TOYOTA	COROLLA GLI	QUS 1614	INSTITUCIONAL	EM USO	LOCADO
16	TOYOTA	COROLLA GLI	QUS 1617	INSTITUCIONAL	EM USO	LOCADO
17	TOYOTA	COROLLA GLI	QUS 1618	INSTITUCIONAL	EM USO	LOCADO
18	TOYOTA	COROLLA GLI	QUS 1619	INSTITUCIONAL	EM USO	LOCADO
19	TOYOTA	COROLLA GLI	QUS 1620	INSTITUCIONAL	EM USO	LOCADO
20	CITROEN	C4 CACTUS	RMJ2F93	INSTITUCIONAL	EM USO	LOCADO
21	CITROEN	C4 CACTUS	RMJ2F94	INSTITUCIONAL	EM USO	LOCADO
22	CITROEN	C4 CACTUS	RMK0B32	INSTITUCIONAL	EM USO	LOCADO
23	CITROEN	C4 CACTUS	RMJ2F95	INSTITUCIONAL	EM USO	LOCADO
24	CITROEN	C4 CACTUS	RMK0B31	INSTITUCIONAL	EM USO	LOCADO
25	CITROEN	C4 CACTUS	RMJ2F92	INSTITUCIONAL	EM USO	LOCADO
26	CITROEN	C4 CACTUS	RMJ2F96	INSTITUCIONAL	EM USO	LOCADO
27	CITROEN	C4 CACTUS	RMJ2F05	INSTITUCIONAL	EM USO	LOCADO
28	CITROEN	C4 CACTUS	RMJ2F06	INSTITUCIONAL	EM USO	LOCADO
29	CITROEN	C4 CACTUS	RMJ2F07	INSTITUCIONAL	EM USO	LOCADO
30	CITROEN	C4 CACTUS	RMJ2F08	INSTITUCIONAL	EM USO	LOCADO
31	CITROEN	C4 CACTUS	RMJ2F10	INSTITUCIONAL	EM USO	LOCADO
32	CITROEN	C4 CACTUS	RMJ2F03	INSTITUCIONAL	EM USO	LOCADO
33	CITROEN	C4 CACTUS	RMJ2F11	INSTITUCIONAL	EM USO	LOCADO
34	CITROEN	C4 CACTUS	RMJ2F12	INSTITUCIONAL	EM USO	LOCADO
35	CITROEN	C4 CACTUS	RMJ2F13	INSTITUCIONAL	EM USO	LOCADO
36	CITROEN	C4 CACTUS	RMJ3153	INSTITUCIONAL	EM USO	LOCADO
37	CITROEN	C4 CACTUS	RMJ2F15	INSTITUCIONAL	EM USO	LOCADO
38	CITROEN	C4 CACTUS	RMJ3152	INSTITUCIONAL	EM USO	LOCADO
1	M BENZ	ATEGO	OGD 6230	SERVIÇO	EM USO	PRÓPRIO
2	FORD	CARGO 815 E	MOR 6946	SERVIÇO	EM USO	PRÓPRIO
3	HONDA	CG 125 CARGO	MOI 3025	SERVIÇO	EM USO	PRÓPRIO
4	HONDA	CG 125 CARGO	MOI 3065	SERVIÇO	EM USO	PRÓPRIO
5	HONDA	CG 125 CARGO	MOI 3135	SERVIÇO	EM USO	PRÓPRIO
6	HONDA	CG 125 CARGO	MOI 3265	SERVIÇO	EM USO	PRÓPRIO
7	HONDA	CG 125 CARGO	MOI 3275	SERVIÇO	EM USO	PRÓPRIO
8	HONDA	CG 125 CARGO	MOI 3285	SERVIÇO	EM USO	PRÓPRIO
9	HONDA	CG FAN 150	NPV 2631	SERVIÇO	EM USO	PRÓPRIO
10	HONDA	CG FAN 150	NPV 2651	SERVIÇO	EM USO	PRÓPRIO
11	HONDA	CG FAN 150	NPV 2661	SERVIÇO	EM USO	PRÓPRIO
12	HONDA	CG FAN 150	NPV 2671	SERVIÇO	EM USO	PRÓPRIO
13	HONDA	CG FAN 150	NPV 2691	SERVIÇO	EM USO	PRÓPRIO
14	HONDA	CG FAN 150	NPV 2701	SERVIÇO	EM USO	PRÓPRIO
15	HONDA	CG FAN 150	NPV 2781	SERVIÇO	EM USO	PRÓPRIO
16	HONDA	CG FAN 150	NPV 2801	SERVIÇO	EM USO	PRÓPRIO
17	HONDA	CG FAN 150	NPV 2831	SERVIÇO	EM USO	PRÓPRIO
18	HONDA	CG FAN 150	NPV 2861	SERVIÇO	EM USO	PRÓPRIO
19	HONDA	CG FAN 150	NPV 2881	SERVIÇO	EM USO	PRÓPRIO
20	VW	KOMBI	MNV 9126	SERVIÇO	EM USO	PRÓPRIO
21	VW	KOMBI	MNV 9166	SERVIÇO	EM USO	PRÓPRIO
22	VW	KOMBI	MNV 9206	SERVIÇO	EM USO	PRÓPRIO
23	VW	KOMBI	MNW 5686	SERVIÇO	EM USO	PRÓPRIO
24	VW	KOMBI	NQD 8609	SERVIÇO	EM USO	PRÓPRIO
25	VW	KOMBI	NQD 8639	SERVIÇO	EM USO	PRÓPRIO
26	VW	KOMBI	NQD 8679	SERVIÇO	EM USO	PRÓPRIO
27	RENAULT	MASTER	NPS 3601	SERVIÇO	EM USO	PRÓPRIO
28	RENAULT	MASTER	NPS 6851	SERVIÇO	EM USO	PRÓPRIO
29	FORD	RANGER	QFW 1447	SERVIÇO	EM USO	PRÓPRIO
30	FIAT	SIENAATTRACTIV	OFD 1141	SERVIÇO	EM USO	PRÓPRIO
31	FIAT	SIENAATTRACTIV	OFD 1271	SERVIÇO	EM USO	PRÓPRIO
32	GM	SPIN LTZ 1.8	QFV 2416	SERVIÇO	EM USO	PRÓPRIO
33	GM	SPIN LTZ 1.8	QFV 2446	SERVIÇO	EM USO	PRÓPRIO
34	GM	SPIN LTZ 1.8	QFV 2466	SERVIÇO	EM USO	PRÓPRIO
35	GM	SPIN LTZ 1.8	QFV 2486	SERVIÇO	EM USO	PRÓPRIO
36	GM	SPIN LTZ 1.8	QFV 2526	SERVIÇO	EM USO	PRÓPRIO
37	HONDA	XR 250 TORNADO	MOQ 5367	SERVIÇO	EM USO	PRÓPRIO
38	CITROEN	C4 CACTUS	RMJ8H94	SERVIÇO	EM USO	LOCADO
39	CITROEN	C4 CACTUS	RMJ2F04	SERVIÇO	EM USO	LOCADO
40	CITROEN	C4 CACTUS	RMJ8H95	SERVIÇO	EM USO	LOCADO
41	CITROEN	C4 CACTUS	RMJ8H96	SERVIÇO	EM USO	LOCADO
42	CITROEN	C4 CACTUS	RMJ8H97	SERVIÇO	EM USO	LOCADO
43	CITROEN	C4 CACTUS	RMJ8H98	SERVIÇO	EM USO	LOCADO
44	CITROEN	C4 CACTUS	RMJ4A27	SERVIÇO	EM USO	LOCADO
45	CITROEN	C4 CACTUS	RMJ8H42	SERVIÇO	EM USO	LOCADO
46	CITROEN	C4 CACTUS	RMJ4A26	SERVIÇO	EM USO	LOCADO
47	CITROEN	C4 CACTUS	RMJ8H41	SERVIÇO	EM USO	LOCADO
48	CITROEN	C4 CACTUS	RMJ8H53	SERVIÇO	EM USO	LOCADO
49	CITROEN	C4 CACTUS	RMJ8H54	SERVIÇO	EM USO	LOCADO
50	CITROEN	C4 CACTUS	RMJ8H44	SERVIÇO	EM USO	LOCADO
51	CITROEN	C4 CACTUS	RMJ8H47	SERVIÇO	EM USO	LOCADO
52	CITROEN	C4 CACTUS	RMJ8H45	SERVIÇO	EM USO	LOCADO
53	CITROEN	C4 CACTUS	RMJ8H48	SERVIÇO	EM USO	LOCADO
54	CITROEN	C4 CACTUS	RMJ8H46	SERVIÇO	EM USO	LOCADO
55	CITROEN	C4 CACTUS	RMJ8H92	SERVIÇO	EM USO	LOCADO
56	CITROEN	C4 CACTUS	RMJ2F14	SERVIÇO	EM USO	LOCADO
57	CITROEN	C4 CACTUS	RMJ8H93	SERVIÇO	EM USO	LOCADO
58	CITROEN	C4 CACTUS	RMJ8H57	SERVIÇO	EM USO	LOCADO
59	CITROEN	C4 CACTUS	RMJ8H50	SERVIÇO	EM USO	LOCADO
60	CITROEN	C4 CACTUS	RMJ8H49	SERVIÇO	EM USO	LOCADO
61	CITROEN	C4 CACTUS	RMJ2F09	SERVIÇO	EM USO	LOCADO
62	CITROEN	C4 CACTUS	RMJ8H56	SERVIÇO	EM USO	LOCADO
63	CITROEN	C4 CACTUS	RMJ8H52	SERVIÇO	EM USO	LOCADO
64	CITROEN	C4 CACTUS	RMJ8H43	SERVIÇO	EM USO	LOCADO
65	CITROEN	C4 CACTUS	RMJ8H39	SERVIÇO	EM USO	LOCADO
66	CITROEN	C4 CACTUS	RMJ8H55	SERVIÇO	EM USO	LOCADO
67	CITROEN	C4 CACTUS	RMJ8H51	SERVIÇO	EM USO	LOCADO
68	CHEVROLET	S-10 LS DD4	RFU7F75	SERVIÇO	EM USO	LOCADO
69	VW	AMAROK	OFF 1024	SERVIÇO	DESATIVADO	PRÓPRIO
70	VW	AMAROK	OFF 1034	SERVIÇO	DESATIVADO	PRÓPRIO
71	VW	AMAROK	OFF 1064	SERVIÇO	DESATIVADO	PRÓPRIO
72	HYUNDAI	AZERA	NPX 4571	SERVIÇO	DESATIVADO	PRÓPRIO
73	HONDA	CG 125 CARGO	MOI 3085	SERVIÇO	DESATIVADO	PRÓPRIO
74	HONDA	CG 125 CARGO	MOI 3145	SERVIÇO	DESATIVADO	PRÓPRIO
75	HONDA	CG 125 CARGO	MOI 3295	SERVIÇO	DESATIVADO	PRÓPRIO
76	HONDA	CG 125 CARGO	MOI 3305	SERVIÇO	DESATIVADO	PRÓPRIO
77	HONDA	CG 125 CARGO	MOI 3015	SERVIÇO	DESATIVADO	PRÓPRIO
78	HONDA	CG 125 CARGO	MOI 4065	SERVIÇO	DESATIVADO	PRÓPRIO
79	HONDA	CG FAN 150	NPV 2601	SERVIÇO	DESATIVADO	PRÓPRIO
80	HONDA	CG FAN 150	NPV 2681	SERVIÇO	DESATIVADO	PRÓPRIO
81	HONDA	CG FAN 150	NPV 2721	SERVIÇO	DESATIVADO	PRÓPRIO
82	HONDA	CG FAN 150	NPV 2751	SERVIÇO	DESATIVADO	PRÓPRIO
83	FIAT	DOBLO	NPT 0931	SERVIÇO	DESATIVADO	PRÓPRIO
84	FIAT	DOBLO	NPT 0951	SERVIÇO	DESATIVADO	PRÓPRIO
85	VW	KOMBI	MNW 5426	SERVIÇO	DESATIVADO	PRÓPRIO
86	VW	KOMBI	MNY 2926	SERVIÇO	DESATIVADO	PRÓPRIO
87	VW	KOMBI	NQD 8659	SERVIÇO	DESATIVADO	PRÓPRIO
88	FIAT	SIENAATTRACTIV	OFC 6771	SERVIÇO	DESATIVADO	PRÓPRIO
89	FIAT	SIENAATTRACTIV	OFD 1101	SERVIÇO	DESATIVADO	PRÓPRIO
90	FIAT	SIENAATTRACTIV	OFD 1181	SERVIÇO	DESATIVADO	PRÓPRIO